



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.186/0001-26 - CEP 64395-000
Av. Costa e Silva, 416 - Centro - Passagem Franca do Piauí

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA DO PIAUÍ - ESTADO DO PIAUÍ-PI, no uso de suas atribuições legais e na forma dos artigos 37, incisos II e IV da Constituição Federal; 23, incisos I,II,III, da Lei Orgânica do Município; 11 e seguintes da Lei Municipal Nº 68, de 08/07/2008 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais); Considerando a existência de vagas no Quadro de Servidores deste Município, para o cargo que abaixo menciona CONVOCA os candidatos Classificados no Concurso Público realizado na forma do Edital nº 01/2016, a seguir relacionados, para comparecer até o dia 30/04/2018, no Departamento de Administração da Secretaria de Administração do Município, no horário das 08h:00 às 13h:00, portando os documentos de qualificação pessoal e profissional:

CARGO: 001 – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA.**APROVADO:**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
001118348	Onias de Sousa Rodrigues Filho	77.00	1

CARGO: 006 – PROFESSOR CLASSE A – EDUCAÇÃO INFANTIL E DE 1º AO 5º ANO.**CLASSIFICADO: PNE**

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Total de Pontos	Classificação
001118540	Magda Rodrigues de Sousa	62.00	2

DOCUMENTOS:

- 01 – Carteira de Identidade Civil (RG);
- 02 – CPF;
- 03 – Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 04 – Certidão de Reservista, se do sexo masculino;
- 05 – Título de Eleitor;
- 06 – Comprovante de Votação da última Eleição;
- 07 – Comprovante de Escolaridade exigida para o cargo, conforme determina o Edital do Concurso;
- 08 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- 09 – Atestado de Saúde, expedido por médico do trabalho indicado pelo Município;
- 10 – Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- 11 – PIS/PASEP;
- 12 – Duas fotos 3x4, recentes;
- 13 – Comprovante de residência;
- 14 – Declaração sob as penas da Lei penal brasileira se ocupa ou não cargo na Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal;
- 15 – Declaração constando que nos últimos 05(cinco) anos não foi demitido do Serviço público por intermédio de Procedimento Administrativo Disciplinar, seja em nível Federal, Estadual e Municipal;
- 16 – Certidão constando não ter sofrido condenação criminal ou sentença Transitada em julgado, exceto no caso em que tenha havido cumprimento da pena e a devida reabilitação;
- 17 – Declaração de bens imóveis ou declaração atestando não ser possuidor de Imóveis.
- 18 – Declaração fidedigna de disponibilidade para o cumprimento da carga horária Conforme determinada pelo Edital 001/2016.

OBSERVAÇÃO: Toda documentação acima relacionada, tem que ser cópia autenticada em Cartório, exceto o atestado médico.

O não comparecimento no prazo e local estipulado neste Edital será considerado pela administração pública, como desistência à vaga e será procedido o chamamento do candidato classificado em colocação posterior a classificação do desistente.

Passagem Franca do Piauí, em 23 de abril de 2018.


Raislan Farias dos Santos
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAQUETÁ
C.N.P.J. 01.612.601/0001-18
Avenida Filomeno Portela, 820 - CEP: 64.618-000.
PAQUETÁ - PI

**AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Presencial nº. 016/2018

Interessado: Município de Paquetá, Estado do Piauí.
Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de uniformes em geral, conforme planilha constante no anexo I deste edital, para atender as necessidades da administração geral deste município, exercício de 2018.

Data da Sessão: 08/05/2018 - Credenciamento e recebimento dos envelopes Proposta e documentação.

Abertura das Propostas: 08:30 horas

Endereço: Filomeno Portela, nº 820, CEP: 64.618-000 - Paquetá-PI

Maiores informações poderão ser adquiridas junto a Pregoeira, no endereço acima citado, em dias úteis de segunda à sexta, de 08h00min às 13h00min.

Paquetá-PI, 23 de abril de 2018.

Aguida Silva de Araújo
Pregoeira/Paquetá-PI

OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí
AV. NOSSA SENHORA DAS DORES-659 FONE: (86)3294-0006
CEP 64468-000 - Olho D'Água do Piauí C.N.P.J 01.612.595/0001-07
Olho D'Água do Piauí - Piauí e-mail:
prefmolhodagua@hotmail.com

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2018
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
PROCEDIMENTO Nº. 007/2018
RETIFICAÇÃO NA DATA DE ABERTURA

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, através de seu Pregoeiro toma público que realizará a abertura do Edital de Pregão Presencial abaixo citado, na conformidade da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- > **Processo Administrativo nº 007/2018**
- > **Pregão Presencial nº. 007/2018**
- > **Objeto da licitação:** AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO PIAUÍ.
- > **Tipo de Licitação:** Menor preço por lote
- > **Regime de Execução:** Empreitada Global
- > **Suporte Legal:** Normas gerais da Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002, Decreto nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, Lei Complementar nº. 147/2014 e da Lei Complementar 123/2006, Decreto 005 e 006/2013 e Portaria nº. 40/2017.
- > **Fonte de Recursos:** Merenda - FNDE, Conta Movimento da Educação e Recursos Próprios da Prefeitura.
- > **Retificação na Data da Abertura:** 08 de Maio de 2018
- > **Hora da Abertura:** 09:00 h
- > **Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal
- > **Valor Previsto:** 80.000,00 (oitenta mil reais).
- > **Retirada do Edital:** O edital se encontra disponível no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí e na sede da Prefeitura Municipal de Olho D'Água do Piauí-PI. Telefone pra contato nº (86) 3294 - 0006.
- > **Observação:** Tendo vista que o objeto da presente licitação bem como a modalidade escolhida tem como teto máximo o valor de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), este ente federativo resolve optar por realizar o presente certame exclusivamente à participação de Microempreendedores Individuais (MEI), de Microempresas (ME) e de Empresas de Pequeno Porte (EPP), tudo em conformidade com a Lei Complementar nº. 123/06, em seu artigo 47 e 48, inciso I, c/c a Lei Municipal nº. 469/12, exceto se ocorrer uma das hipóteses do artigo 49, da Lei Complementar nº. 123/06. **A empresa deverá estar localizada na sede deste município de Olho D'Água do Piauí - PI.**

Olho D'Água do Piauí (PI), 23 de Abril de 2018.

Leandro Pereira Rodrigues
Pregoeiro da CPL

Elizângela Leal da Silva Gomes
Equipe de Apoio

Maria de Lourdes Leal Silva
Equipe de Apoio